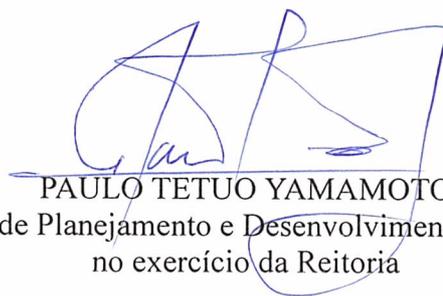


PORTARIA N° 1135 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23, e conforme o processo n° 23411.000609/2016-18,

RESOLVE:

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 93, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DEFIRIR a INTERRUPÇÃO a pedido, a partir de 01/09/2016, da licença para tratar de Interesses Particulares, concedido ao servidor PEDRO PAULO BOAVENTURA GREIN, SIAPE n° 1681216, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria